



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais
Parceria nº: 015/2017/SMPS	Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque

OSC: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe

CNPJ: 15.484.004/0001-60

Valor Total da Parceria: R\$ 10.000,00

Título do Projeto/Atividade/Serviço: A Associação tem como meta a valorização da população dos bairros Jardim Guadalupe, Jardim São João, Santa Adélia e Jardim Brasil 2, promovendo a facilitação em solucionar problemas burocráticos, além de intermediar nos assuntos de Ordem Social, política, manutenção da sua área de lazer. Buscando uma melhora na qualidade de vida de seus usuários em geral, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e a iniciativa privada.

Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.

Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:

- Ofertar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Reforma do parque Infantil e a quadra que proporcionam o Lazer para as crianças e adolescentes da comunidade e que necessitam de manutenção quadrimestral. Está em fase de construção um campo destinado ao jogo de Maia, muito o licitado pelos anciãos do bairro, além da realização de festas e bazares na Sede Social da Associação visando obtenção de renda para mantimento dos projetos da Associação, e também com fins beneficentes;
- No Segundo Semestre será colocada em prática uma agenda de cursos de artesanato e cabeleireiros, visando a profissionalização de jovens e donas de casa em situação de risco, para inserção no mercado de trabalho;
- Emissão da Associação emitirá em sua sede, através da internet, documentos necessários à população como CPF, Atestados de antecedentes criminais, Certidões de Nascimento, casamento e óbitos (Cartórios 24 Horas), Consultas ao SPC/SERASA, serviços de Xerox, digitação de currículos e emissão de carnês de contribuição Previdenciária. Promoverá a formalização de Microempreendedores e o intercâmbio entre eles para promover o comércio e a Prestação de serviços entre os moradores locais, além de amparar o trabalhador informal. Sendo todos estes serviços Prestados de maneira gratuita pela Associação;
- Distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:



- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **não cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso **APROVADA** à prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2018.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 015/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe

CNPJ: 15.484.004/0001-60

Objeto: a valorização da população dos bairros Jardim Guadalupe, Jardim São João, Santa Adélia e Jardim Brasil 2, promovendo a facilitação em solucionar problemas burocráticos, além de intermediar nos assuntos de Ordem Social, política, manutenção da sua área de lazer. Buscando uma melhora na qualidade de vida de seus usuários em geral.

Valor Estimado anual: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

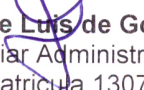
A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 015/2017/SMPS.


De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.


É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matricula 13070


Leticia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matricula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 015/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe com o CNPJ: 15.484.004/0001-60, de acordo com a Lei Municipal n° 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferece atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social promovendo a inclusão social, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos através do apoio com as situações burocráticas e realização da intermediação nos assuntos de ordem social, e realiza a manutenção da área de lazer “parque infantil localizado na pracinha” que é utilizado pelos moradores.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n° 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- A reforma do parque Infantil e a quadra que proporcionam o Lazer para as crianças e adolescentes da comunidade e que necessitam de manutenção quadrimestral. Está em fase de construção um campo destinado ao jogo de Maia, muito solicitado pelos anciãos idosos do bairro, além da realização de festas e bazares na sede social da Associação visando obtenção de renda para mantimento dos projetos da Associação, e também com fins beneficentes;

- A Associação emitirá em sua sede através da internet documentos necessários à população como CPF, atestados de antecedentes criminais, Certidões de Nascimento, casamento e óbitos (Cartórios 24 Horas), Consultas ao SPC/SERASA, serviços de Xerox, digitação de currículos e de carnês de contribuição Previdenciária.

- Garantia da inclusão social por meio da oferta do atendimento, eventos que viabilizam o fortalecimento familiar e comunitário e atendimento com a oferta de cesta básica aos necessitados.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando a reforma e a manutenção necessária no parque infantil e na quadra da entidade.

Considerando a emissão dos documentos e a facilitação de resolução dos problemas burocráticos da população dos bairros atendidos pela Associação.

Considerando a distribuição das cestas básicas para às famílias mais necessitadas de acordo com a prévia comprovação de grau de vulnerabilidade das mesmas.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho de forma a auxiliar a população, a promoção a inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Considerando que a Entidade a possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 5 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
26/10/2018	R\$ 2.000,00
26/10/2018	R\$ 2.000,00
26/10/2018	R\$ 2.000,00
07/11/2018	R\$ 2.000,00
07/11/2018	R\$ 2.000,00
Totalizando o valor para o período	R\$ 10.000,00



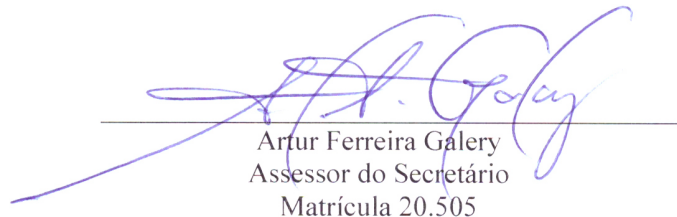
Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:

Nome da Organização: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe
CNPJ: 15.484.004/0001-60
Nº do termo da parceria: 015/2017/SMPS
Período de vigência: 31/12/2017
Valor repassado no período : R\$ 10.000,00

2. Descrição do objeto a ser executado:

A Associação tem como meta a valorização da população dos bairros Jardim Guadalupe, Jardim São João, Santa Adélia e Jardim Brasil 2, Jd. Redentor, promovendo a facilitação em solucionar problemas burocráticos, além de intermediar nos assuntos de Ordem Social, política, manutenção da sua área de lazer.

Buscando uma melhora na qualidade de vida de seus usuários em geral, desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovem e crianças e quando necessário o seu encaminhamento para a rede socioassistencial.

3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:

3.1 Relatório:

- Ofertar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Reforma do parque Infantil e a quadra que proporcionam o Lazer para as crianças e adolescentes da comunidade e que necessitam de manutenção quadrimestral. Está em fase de construção um campo destinado ao jogo de Maia, muito solicitado pelos anciãos do bairro, além da realização de festas e bazares na Sede Social da Associação visando obtenção de renda para mantimento dos projetos da Associação, e também com fins beneficentes;
- Emissão da Associação emitirá em sua sede, através da internet, documentos necessários à população como CPF, Atestados de antecedentes criminais, Certidões de Nascimento, casamento e óbitos (Cartórios 24 Horas), Consultas ao SPC/SERASA, serviços de Xerox, digitação de currículos e emissão de carnês de contribuição Previdenciária. Promoverá a formalização de Microempreendedores e o intercâmbio entre eles para promover o comércio e a Prestação de serviços entre os moradores locais, além de amparar o trabalhador informal. Sendo todos estes serviços Prestados de maneira gratuita pela Associação;
- Distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.2 Ações executadas:

- Atendimento Diário na Secretaria da Entidade;
- Emissão de documentos e resolução de problemas burocráticos;
- Reforma e revitalização do Parque Infantil e da Quadra;

3.3 Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o município, a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe, conseguiu concretizar mais acompanhamentos e atendimentos para a população de Bairro São João.
Permitindo assim, a continuidade do serviço executado.

3.4 Conclusão:

A Associação pretende alcançar com o auxílio da subvenção fazer a reforma e a manutenção necessária no Parque Infantil e na quadra da entidade. Continuaremos com a emissão dos documentos e a facilitação de resolução dos problemas burocráticos da população dos bairros atendidos pela Associação.

- Pretendemos ainda colocar em funcionamento um curso de /cabeleireiros e outro de artesanatos, para atender mulheres e jovens visando a inserção no mercado de trabalho.
- Distribuiremos cestas básicas às famílias mais necessitadas de acordo com a prévia comprovação de grau de vulnerabilidade das mesmas.

NOME COMPLETO

Presidente

CPF: 466.933.336-04

Wilson Batista Paes

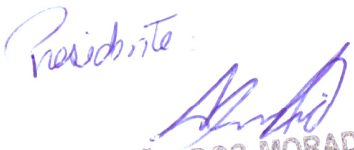
NOME COMPLETO

Secretaria

CPF: 140.386.618-06

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe			CNPJ: 15.484.004/0001-60		Termo de fomento Nº 015/2017/SMPS
Banco:	104	Agência:	0147	Conta:	3638-7
2. Execução da Receita e da Despesa					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasso do município	R\$ 10.000,00	1	<i>Despesas materiais diversos, conforme plano de trabalho exercício 2017.</i>	Mensal	R\$ 2.000,00
I - Material de Expediente;		2		Mensal	R\$ 2.000,00
II - Pagamentos diversos: galões de água potável.		3		Mensal	R\$ 2.000,00
III - Compra de material para realização de cursos de Artesanato e cabeleireiros;		4		Mensal	R\$ 2.000,00
IV - Material de limpeza;		5		Mensal	R\$ 2.000,00
V - Alimentação em geral e montagens de cestas básicas;					
VI - Material para manutenção do parque;					
VII - Tintas para pintura do parque;					
				Mensal	
(II) Total das Receitas:			(III) Todas das Despesas:		R\$ 10.000,00
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
Justificativas:					
<p>Na Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das notas fiscais, folha caixa, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.</p>					


 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
 DO BAIRRO JARDIM GUADALUPE